ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (CCLXXXV) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniram-se através do ambiente virtual do aplicativo Hangouts, seguindo orientação do CFMV através da Portaria 1312/2020, Art. 2º, inciso III, bem como Ofício circular do CFMV nº 12, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima octogésima quinta Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP, Presidente. Presentes: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP, Vice-Presidente, Doutor FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP, Secretário Geral e Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR -CRMV 0307/VP, SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP, VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP e MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP. Presente a Assessora da Presidência Indyanara Altoé Costa Vieira, CRMV-RN 790/VP e o Assessor de Tecnologia da Informação Daniel Pinheiro da Silva. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. **PAUTA:** I. Leitura e aprovação da ata da 284ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. III. Processos a serem relatados. IV. Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. V. Abertura de Seleção da SESAP sem vagas para médicos veterinários VI. Esclarecimento pelo CRMVRN sobre o cadastramento de profissionais da saúde solicitado pelo Ministério da Saúde. VII. Outras Ocorrências. Após ler a pauta o presidente pergunta aos demais membros se desejam incluir algum ponto de pauta. O dr. Vicente solicita que seja incluído como ponto de pauta a questão da Telemedicina veterinária no período da pandemia de Covid-19 devido ao questionamento que vem recebendo por parte de profissionais sobre a legalidade dessa modalidade. Dr. Faviano solicita que seja incluído também como ponto de pauta a discussão sobre a denuncia que foi feita pelo Blog do BG a respeito do CRMVRN e solicita também um espaço para informar algumas deliberações da comissão de educação em medicina veterinária da qual é presidente. Em votação, todos concordam em acrescentar os dois pontos de pauta**. I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 284ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Após lida pelo Dr. Felipe Guedes, Secretário Geral. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU**

TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: O Senhor Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas “ad referendum” do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados CRMV/RN 0255/ZP - JÓRIA LEILANE DE ALBUQUERQUE PAULO PAULINO - REATIVAÇÃO; CRMV/RN 0308/ZP - DJALMA FERNANDES DE SOUZA FILHO - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; CRMV/RN 01183/VP - WANESSA BASÍLIO DE MENEZES - REATIVAÇÃO; CRMV/RN 01510/VP - AGRÍCIO MOREIRA DANTAS NETO - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; CRMV/RN 01511/VP - MARIA CLÁUDIA MENDES SOARES DE ARAÚJO - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; CRMV/RN 01512/VP - DANIEL DANTAS TEIXEIRA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01513/VP - PETERSON RENE DA SILVA ALEXANDRE - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 01514/VP - FELIPE DE MELO CARVALHO - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01515/VP - AMANDA LOUISE CABRAL E SILVA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01516/VP - JOSÉ HONOELSON REBOUÇAS DA COSTA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01517/VP - MARIJARA BANDEIRA RIBEIRO - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; CRMV/RN 01518/VP - MARIANA ARAUJO ROCHA - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 01519/VP - BEATRIZ DE SOUSA CASTRO - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01520/VP - GABRIEL LOPES LOURENÇO - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01521/VP - VITÓRIA REBOUÇAS - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01522/VP - ERIKA DE LOURDES GOMES DE QUEIROZ - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 01523/VP - IGOR MARCELUS LUCAS LIMA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01524/VP - SERGIO ZANETTI DE ALMEIDA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01525/VP - VANDER BEZERRA DE OLIVEIRA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01526/VP - MEIRIELEN DE ARAUJO RIBEIRO - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 01527/VP - LUANA RAIANNE LUCIANO DA COSTA - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 01528/VP - LETICIA CELY VIEIRA DE MEDEIROS - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; CRMV/RN 01529/VP - THALYTA TAUANA SILVA ANDRADE - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; CRMV/RN 00913/VS - WERONA DE OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES - SECUNDÁRIA; CRMV/RN 01530/VP - MICHELLINE DO VALE MACIEL - TRANSFERÊNCIA; CRMV/RN 0003/PR - QUEIJEIRA GARCIA - REGISTRO; CRMV/RN 0004/PR - QUEIJEIRA BOA VISTA - REGISTRO; CRMV/RN 2681/PJ - GRANJA QUEIROZ - REGISTRO; CRMV/RN 2682/PJ - PET SHOP MJ - REGISTRO; CRMV/RN 2683/PJ - A. DE P. MEDEIROS E SILVA - REGISTRO; CRMV/RN 2684/PJ - QUI QUI VET PLUS - REGISTRO; CRMV/RN 2685/PJ - CLÍNICA E FARMÁCIA VETERINÁRIA ALYSSON ALEXANDRE - REGISTRO; CRMV/RN 2686/PJ - CASA E RAÇÕES DA SOLANGE - REGISTRO; CRMV/RN 2687/PJ - G B RACOES - REGISTRO; CRMV/RN 2688/PJ - MANIA DE PET - REGISTRO; CRMV/RN 1211/PJ - PET SHOP SONHO DOS ANIMAIS - REATIVAÇÃO; CRMV/RN 1481/PJ - BIOTECNOLOGIA E TREIN. BOM PRINCIPIO - REATIVAÇÃO; CRMV/RN 2689/PJ - PRIME PET SHOP - REGISTRO. Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:**

Não houveram processos a serem relatados nesta plenária. **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA**: CRMV-RN 0390/VP – Proc. N° 226/2020- JOSÉ BATISTA DA MOTA NETO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 0019/ZP – Proc. N° 1352/19- JORGE DOS SANTOS CAVALCANTI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2167/PJ – Proc. N° 201/2020- ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 2483/PJ – Proc. N° 294/2020- MIS PEREIRA AQUARIUS ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1650/PJ – Proc. N° 154/2020- EBENÉZER SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 0621/SJ – Proc. N° 1394/19- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IFRN, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1085/PJ – Proc. N° 1295/19- GERARD V. D. DE MEDEIROS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 1255/VP – Proc. N° 230/2020 – DIOGO DIOGENES MEDEIROS DINIZ, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 2014/PJ – Proc. N° 1331/19- DAISY CRISTINA OLIVEIRA PESSOA DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 2091/PJ – Proc. N° 143/2020 – INPEL – INDUSTRIALIZAÇÃO DE PESCADOS LTDA - ME, esse processo foi distribuído a Conselheira Efetiva SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI; CRMV-RN 2226/PJ – Proc. N° 281/2020 – MAXMILIANO MARTINS DA SILVA, esse processo foi distribuído a Conselheira Efetiva SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI; CRMV-RN 0463/VP – Proc. N° 034/2020 – AURINO ALVES SIMPLICIO, esse processo foi distribuído a Conselheira Efetiva SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI; CRMV-RN 1539/PJ – Proc. N° 1177/19 – VITORIA IND E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 0346/VP – Proc. N° 261/2020 – ANA MARCIA DOS REIS GAGLIUFFI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 0343/VP – Proc. N° 260/2020 – GEOVANNI GAGLIUFFI PERALTA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; **V. ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PELA SESAP SEM VAGAS PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS:** O presidente informa que tomou conhecimento do processo seletivo aberto pela Secretaria Estadual de Saúde, cujo edital não contempla vagas para médicos veterinários. Dr. Arimatéia informa que deve encaminhar um documento a SESAP informando sobre a importância do médico veterinário na saúde única, explicitando suas atuações e habilidades que não estão sendo conduzidas por esses profissionais, que irá se reunir com a assessora técnica para emissão deste documento na semana que vem. **VI. ESCLARECIMENTO PELO CRMVRN SOBRE O CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOLICITADO PELO**

MINISTÉRIO DA SAÚDE: O Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, informa que tem recebido muitos questionamentos quanto ao papel do Conselho nessa convocação feita pelo MS aos profissionais da saúde, onde se incluem os médicos veterinários, discorre sobre a importância desse profissional frente a saúde única e do papel deste regional em esclarecer bem os profissionais, que o CRMVRN tem feito isso através das redes sociais do Conselho, além de emitir uma nota oficial de orientação. O dr. José Arimatéia, vice-presidente, ressalta sobre a importância do médico veterinário nesse cenário de pandemia. Dr. Arimatéia relata que participou, à época, da epidemia da cólera quando chegou ao Brasil a uns anos atrás, e que houve convocação por parte da Secretaria de Saúde onde prontamente atendeu e foi levado para trabalhar na fronteira do Amazonas atuando na vigilância sanitária na tentativa de bloquear a entrada do agente em nosso país. Cita ainda que é importante esclarecer ao profissionais, que têm se apresentados muito ansiosos com o cenário, que haverá uma triagem, que não haverá convocação imediata de uma massa de profissionais para que não haja pânico entre os colegas. **V. TELEMEDICINA:** Dr. Marco Cesar inicia lembrando que a Telemedicina humana permite apenas o acompanhamento de alguns resultados de exames e de maneira bem restrita. No caso da medicina veterinária, o conselheiro relembra que a atividade de clinicas veterinárias foi considerada essencial, que não houve suspensão de atendimento, relata que na sua experiência na clinica diminuíram boa parte dos atendimentos mas que ainda há consultas funcionando normalmente e acredita que não é o momento de abrir essa exceção e que isso pode criar precedentes futuramente. Ressalta ainda que se permitir esse tipo de atendimento, os clientes não irão querer vir ao consultório mesmo, e é arriscado haver erros de diagnostico e tratamento. Dr. Marco lembra que em Natal tem muito serviço de taxi dog, e além disso, as pessoas continuam frequentando serviços essenciais como supermercados, bancos e serviços de saúde, podendo também se deslocar ao consultório veterinário quando necessário. Relatou os cuidados que implantou em sua clinica para prevenção da transmissão do Coronavírus, mas que esse tipo de teleatendimento ele é contra. Dr. Felipe explica que na medicina humana o teleatendimento é muito mais de orientação de conduta do paciente de que tipo de serviços procurar. Concorda com dr. Marco que autorizar é rasgar o código de ética. O Dr. Faviano opina que, enquanto representante da classe, tendo profissionais que concordam com a telemedicina, sugere encaminhar um questionamento ao CFMV para que se posicione se existem situações nas quais são permitidos e quais são elas. O dr. Ari concorda com dr. Marco e afirma que é a favor de liberar o atendimento apenas para orientação e encaminhamento das demandas. Dr. Barreto concorda com as justificativas mencionadas e diz que isso pode ser prejudicial aos profissionais mais na frente. Fala sobre a importância da semiologia veterinária, que no máximo poderia ser permitido atualização de sintoma, ajuste de dose, mas a consulta primária é inadmissível que seja por telemedicina, além do fato ser antiético. O dr. Josimar questiona sobre quantos profissionais estariam fazendo esse questionamento e levanta a possibilidade de ser feita uma consulta aos profissionais inscritos no CRMV para saber o que os colegas pensam.

Dr. Marco alerta que é valido, porém tem receio sobre levantar uma polêmica nesse momento, que seria pertinente e democrático, mas em outro momento, após passada essa turbulência. Dr. Otto questiona se até sair o posicionamento do federal se pode ser feito ou não a telemedicina. O presidente esclarece que não, pois a legislação não permite. Relata que esteve em contato com o presidente do federal e que ele informou que realmente estava aguardando a provocação da classe para se posicionar. O secretário geral informa que as reuniões do conselho federal só retornam no segundo semestre, que estão suspensas até julho pelo menos. O presidente então coloca em votação a sugestão de encaminhar o questionamento ao Federal para que o mesmo se posicione sobre o assunto. Em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **VI. DENUNCIA DO BLOG DO BG:** O dr. Faviano parabenizou, primeiramente, a pronta resposta da diretoria à denuncia do blog que ocorreu no mesmo dia. Sugere conversar com o jurídico para ver o que pode ser feito legalmente e também elaborar uma resposta numa linguagem mais propicia aos profissionais. Dr. Otto concorda com o posicionamento de dr. Faviano. O tesoureiro dr. Josimar informa que iria aguardar somente a eleição terminar para solicitar investigação sobre as denuncias, que o nome dele foi citado em diversos pontos, que vai solicitar contraponto a todas elas. Que faz questão de esclarecer cada ponto para que não haja duvidas quanto a sua conduta na sua saída da gestão no mês de julho deste ano. Dr. Felipe Considera que as “denuncias” são muito mais fofocas de um blog, por não haver provas, que para que o conselho se pronuncie, tem que haver a denuncia, e concorda com dr. faviano em consultar o jurídico para saber se devemos acionar juridicamente o blog. O dr. Barreto considera falta de profissionalismo a atitude do Blogueiro, concorda em consultar o jurídico a saber se tem como obrigar ele a revelar a fonte, uma vez que, o tipo de informação divulgada foi cedida provavelmente por algum membro da gestão que tinha acesso aos processos. E que essa seria a única forma de apurar verdadeiramente o que foi dito. Dra. Silvia opina que quem deve esclarecimentos não é o blog e sim o Conselho, que deve mostrar através de documentos que as denúncias não são verdadeiras. Dr.Otto acha que todos os membros do regional foram afetados pela denúncia. Dr. Josimar fala que acha importante todos disponibilizarem seus sigilos fiscais, bancários e telefônicos para investigação, para provar sua idoneidade. Dr. Otto concorda e disponibiliza os seus também. O presidente informa que já acionou a polícia federal para ver como pode apurar e vai encaminhar o questionamento ao jurídico para saber como podemos acionar o blog. Em votação sobre o encaminhamento ao jurídico para se pronunciar quanto as maneiras que o conselho tem para acionar legalmente o Blog. Aprovado por unanimidade dos presentes. **VII. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O presidente passa a palavra aos demais membros e dr. Felipe sugere reforçar nas redes sociais a importância do veterinário na crise da covid-19 e na saúde única. Que permaneçam com as clinicas abertas prestando serviço à comunidade. Dr. Ari elogia a experiência da plenária online, que está à disposição para auxiliar o conselho e os colegas no que for necessário. O presidente informa que o conselho estará aberto na próxima semana em sistema de

rodizio para atender demandas urgentes, sempre respeitando as recomendações da OMS para evitar a contaminação pelo agente da Covid-19 (máscaras, álcool, distanciamento, etc). Relata que foi informado pela assessora técnica da necessidade de haver um rodizio no Conselho para aguardar o recebimento dos cartões referentes ao vale alimentação dos funcionários que devem chegar no CRMVRN nos próximos 8 dias uteis. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima octogésima quinta reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 19 de maio de dois mil e vinte, às 13:00h, conforme calendário anula das plenárias divulgado no site do CRMVRN, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes. Natal/RN, Quarta-feira, 08 de Abril de 2020.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....

Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....

Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133/ZP .....

Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.....

Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....

Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307/VP.....

Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP.....

Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....

Dra. SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP.....